



Município de São Miguel da Boa Vista

Estado de Santa Catarina



OITAVA ATA DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2018.

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, as 15:30 horas reuniram-se na sala de licitações, anexa a Prefeitura Municipal, a Comissão Municipal de Licitações, para analisar os documentos enviados pela empresa **RAIMED CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MARAVILHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.308.072/0001-57. A comissão analisou a documentação da empresa acima mencionada para o edital de credenciamento 03/2018 e constatou que a mesma apresentou cópia do contrato social sem autenticação em cartório ou de servidor público da comissão de licitações, e que na declaração de prestação de serviços onde citou os itens em que deseja se credenciar acabou citando no item 86 o mesmo descritivo do item 85, não tendo como identificar qual o item que realmente a empresa deseja se credenciar, sendo assim a empresa não foi habilitada/credenciada para prestação dos serviços do edital de credenciamento 03/2018, sendo que a mesma será informada dos documentos faltantes, e assim que os mesmos forem corrigidos serão novamente analisados pela comissão que dará novo parecer. Não havendo mais nada a tratar encerrou-se a sessão que foi lida e aprovada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações. São Miguel da Boa Vista-SC, 20 de agosto de 2018.

Fernanda Luiza Dassoler Fassbinder

Presidente CML

Andréia Regina Heimburg Bonfanti

Membro

Altair Vanderlei Cassol

Membro

Maristela Schmaedecke

Membro

Luzia Bogler

Membro